



Release do CRC-CE enviado à imprensa

Reforma do Simples Nacional não será completa no Ceará

Estado decide manter sublimite do Simples em 1,8 milhão

A sanção da Lei que amplia os limites do Simples Nacional não deverá beneficiar por completo os empresários cearenses. É que, embora em nível federal tenha sido aprovado o reajuste de 50% das tabelas de enquadramento das empresas no Simples, o Ceará, irá manter o sublimite dos impostos locais que atualmente é de R\$ 1,8 milhão, contrastando com o novo limite de faturamento anual nacional que é de 3,6 milhões. A notícia foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 17/11/2011, por meio do Decreto nº 30.743 de 14/11/2011.

"Com essa medida, o Ceará está na contramão do Brasil, já que estados menores que o nosso elevaram seus sublimites. O que parecia ser uma grande conquista acabou tornando-se uma frustração para contabilistas e empresários", avalia o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Cassius Coelho.

Pelo Decreto, os valores de contribuição do ICMS dos micro e pequenos empresários do Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123/2006, para o ano de 2012, serão mantidos em R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

"A ampliação em 50% sobre os valores anteriormente fixados, se verificados alguns fatores como o do teto que vigora desde 2007, leva a possibilidade de incremento de negócios, gerando mais renda, empregos e mais impostos para o erário, o que já justificaria qualquer pretensão. Acreditamos que não podemos ficar reféns de uma legislação que não possibilita o crescimento e os benefícios para todos", afirma Cassius Coelho.

O CRC-CE enviou ofício ao secretário da Fazenda, Mauro Filho, solicitando que seja proposto ao Comitê Gestor do Simples Nacional, a alteração dos parâmetros anteriormente estabelecidos para atender a legislação atual.